

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ (CMDR) BIÊNIO 2023-2024.

1. A Comissão de organizador abaixo descrita, formada para coordenar a ATIVAÇÃO do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) no Município de Gravata, através do Gabinete de Governo instituído pela Lei Nº 3894/2022 em seu Art 12, I, no uso de suas atribuições e através da Portaria Nº 531/2023, resolve abrir o processo de inscrição para composição das vagas destinadas das Entidades da Sociedade Civil ao referido Conselho.

Paulo Apolinario da Silva Junior (Presidente)
Luan Ricardo siusa silva (Membro)
Adeildo Cícero da Silva (Membro)

2. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural no Município de Gravata (CMDR) de caráter consultivo e orientativo e de funcionamento permanente:

CONVOCA

Art.1º. Representantes da Sociedade Civil Organizada de Gravata que atuem na área desenvolvimento rural.

Art.2º. As inscrições serão aceitas no período de 13 a 16 de março de 2023, das 08:30h às 13:00h, no Gabinete de Governo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE, CEP 55641-901, apresentando Ofício direcionado ao Gabinete de Governo contendo os seguintes documentos anexados:

- I Cópia do Estatuto Social;
- II Ata da Eleição da atual Presidência;
- III Cópia simples da Inscrição no CNPJ/MF;
- IV Breve histórico das atividades;
- V Cópia da carteira de Identidade e CPF;
- VI Comprovante de endereço;
- VII Formulário de dados preenchido (Anexo I).

§ 1º Caso a entidade não consiga anexar a documentação pendente, esta deverá oficiar ao Gabinete de Governo e solicitar a prorrogação do prazo.

Art.3º. As instituições deverão indicar, no ato da inscrição, os nomes de Titular e Suplente.

Art.4º. Os nomes indicados para a composição do Conselho serão remetidos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e junto aos nomes indicados pela parte Governamental será consolidada a composição do CMDR.

Art.5º. A cerimônia de posse dos membros do Conselho ocorrerá dia 30/03/23. às 10:00h, na Rua: Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE, CEP 55641-901.

Art.6º. Essa Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Gravata, 10 de março de 2023

Paulo Apolinário S.Junior
PRESIDENTE COMISSÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GRAVATÁ/PE – CMDR - **GESTÃO 2023-2024**

1) DADOS DA ENTIDADE

Nome:
Endereço: N°..... Complemento:
Município: Estado CNPJ N°.....
CEP: Tel.:().....
E-mail

2) DADOS DO REPRESENTANTE TITULAR INDICADO PELA ENTIDADE

Nome do Representante
RG N° CPF N°.....
Endereço N°.....
Complemento: Município: Estado: CEP
Tel.().....
E-mail

3) DADOS DO REPRESENTANTE SUPLENTE INDICADO PELA ENTIDADE

Nome do Representante
RG N° CPF N°.....
Endereço N°.....
Complemento: Município: Estado: CEP
Tel.().....
E-mail

Gravatá, ____ de _____ de 2023.

.....
Assinatura do Representante Legal da Entidade